

TERMO ADITIVO N.º 067/2013
CONTRATO N.º 100/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2012, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger , e a Empresa **H.T.E. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais trinta (30) dias, encerrando-se, portanto em 04/06/2013

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

H.T.E. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Contratado